



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 018/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Justificativa

A VEREADORA que este subscreve, vem através da presente indicação, verificar da possibilidade de o Executivo Municipal estar providenciando alteração no Código Tributário Municipal, para fazer incluir a possibilidade de Isenção de IPTU para pessoas em situação de risco.

Que seja se possível, verificada a possibilidade de estar alterando o Código Tributário Municipal, e isentando de pagamento de IPTU as pessoas idosas, carentes, com deficiência, inclusive com critérios para a referida isenção, e, com renda mínima de, por exemplo, 02 (dois) salários mínimos.

A Vereadora, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que se possível atender o referido pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

HELENA DIAS GARCIA MARCONI

Vereadora